



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 18ª (Décima Oitava) Sessão - Extraordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Marseandro Agostini Lima e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Janilton Almeida De Carli, Paulo Roberto Cole, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins, Vilcimar Correa, Félix Tesch Francisco e Romenique Borges Simões. Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. Tribuna Livre: Por se tratar de Sessão Extraordinária não houve Tribuna Livre.

Expediente: O Presidente registrou o início do Expediente às 18h54min. Em seguida, dispensou a leitura das Atas das Sessões ocorridas no dia 01, 13 e 15 de junho do corrente ano. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas que estariam à disposição dos Vereadores no Setor Legislativo da Casa. **Não houve correspondências.** Passou-se a leitura das proposições que haviam dado entrada na Câmara Municipal: **Projeto De Lei - Regime De Urgência Nº 044/2022. Aatoria:** Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. **Ementa:** Extingue os cargos vagos de Médico Plantonista - 12h, Analista de Gestão Pública Programas Governamentais, Operador de Máquinas II, Técnico em Edificações, e dá outras providências. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto De Lei - Regime De Urgência Nº 045/2022. Aatoria:** Poder Executivo - Gilmar De Souza Borges. **Ementa:** Dispõe sobre denominação de parque público localizado neste município. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Momento dos Oradores:** Por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o momento dos Oradores foi suprimido. **Ordem do Dia: Projeto De Lei Nº 033/2022. Aatoria:** Poder Legislativo - Sandro Lima. **Ementa:** Dispõe sobre a concessão da Revisão Geral anual no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme autorização constante no art. 73 da Lei Municipal nº 1.340/2022. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Aprovação da Redação Final. Passou-se à Discussão. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se à votação. **O projeto foi Aprovado por 6X4. Votos contrários: Aelcio, Romenique, Félix e Paulo Cole.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto De Lei Nº 024/2022. Aatoria:** Poder Legislativo - Félix Tesch Francisco, Aelcio Rodrigues Peixoto, Vilcimar Correa, Paulo Roberto Cole, Romenique Borges Simões. **Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 1.266/2021, acrescentando o Dia da Emancipação Política do município aos Feriados de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Aprovação. Passou-se à Discussão. **Com a palavra o Vereador Félix:** Boa noite a todos. Lembrou que o projeto foi retirado no ano passado devido a pandemia do COVID 19 que assolou a cidade. Disse que é um dia de pertencimento da população de Fundão e em respeito a cultura do município. Pediu para os colegas Vereadores para acompanhá-lo no voto. Pediu ao Prefeito que



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sancionasse a lei antes do dia 05 para já entrar em vigor neste ano. **Com a palavra o Vereador Janderson:** Deixou manifestado seu voto dizendo que não discorda do feriado e entende da importância de um dia de folga para os munícipes, mas acredita que não é o momento para um novo feriado devido à volta do aumento de casos da COVID 19. Reafirmou que o município merece o feriado, mas não é o momento certo e por isso do seu voto contrário. Disse se nos próximos anos o feriado voltar em pauta ele votará sim a favor. Agradeceu a todos. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se à votação. **O projeto foi Aprovado por 9X1. Voto contrário: Janderson.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Comunicações:** Não houve. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão - Ordinária, no dia 01 de Julho (sexta-feira), às 17 horas, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 19h04 min. XX.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

Secretário da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador de Fundão/ES

ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO

Vereador de Fundão/ES

Antônio Marcos Guilhermino



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Ata da 18ª (Décima Oitava) Sessão - Extraordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, ocorrida em 15 de Junho de 2022.


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador de Fundão/ES


JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador de Fundão/ES


PAULO ROBERTO COLE

Vereador de Fundão/ES


ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Vereador de Fundão/ES


SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora de Fundão/ES


VILCIMAR CORREA

Vereador de Fundão/ES